



Espelho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

EMENTA

SLD 34/2023 - Dep. Lêda Borges - acrescenta artigo ao corpo da Lei, Cap XI, Seção II, Art. 163, parágrafo único

TIPO DA EMENDA

Aditiva

ADIÇÃO

Depois

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap XI, Seção II, Art 163, § único

TEXTO PROPOSTO

Art. XXX O Poder Executivo disponibilizará detalhamento do objeto, público beneficiário e localizador dos gastos orçamentários, por meio eletrônico, de acesso público, atualização permanente.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo promover a transparência e o controle social dos gastos públicos. Ao disponibilizar informações detalhadas sobre o objeto, público beneficiário e localização dos gastos orçamentários de forma eletrônica e de fácil acesso ao público, esta medida permite que os cidadãos acompanhem e fiscalizem a alocação e a execução dos recursos públicos. Isso não só fortalece a democracia, mas também contribui para uma gestão pública mais eficiente e responsável, reduzindo o risco de corrupção e mau uso dos fundos públicos. Além disso, a atualização permanente dessas informações assegura que os dados estejam sempre atualizados e relevantes, facilitando análises e tomadas de decisão informadas por parte dos cidadãos e de entidades de fiscalização.